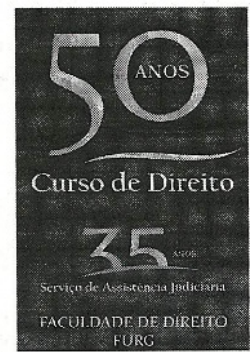




Serviço Público Federal | Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Faculdade de Direito – FaDir
Av. Itália | Campus Carreiros | CEP 96023-000 | Rio Grande RS
Tel./Fax.: (0**53) 3233 6634 | E-mail: direito@furg.br
Home Page: <http://www.furg.br>



ATA REUNIÃO NDE – CURSO DE DIREITO

Qua. 24 Abr. 2013 9:00 Sala dos professores FaDir

Na quarta-feira, 24 de abril de 2013, às 9:00 horas na sala dos professores da Faculdade de Direito, estiveram reunidos os professores Anderson Lobato, Éder Dion Costa, Jaime John, Maria Claudia Brauner, e Rafael Ferreira, membros do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Direito, sendo que justificaram ausência os professores Carlos André Birnfeld, Raquel Fabiana Lopes Sparenberger, Elisa Celmer e Valdenir Aragão; para a realização da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, com o objetivo de deliberar sobre (1) oferta de disciplinas optativas para os Cursos de Direito; (2) Pedidos de quebra de pré-requisitos dos estudantes Luiz Felipe Scholante Silva; Arthur Votto Cruz e Ivan Felix Passos. (1) **Oferta de disciplinas.** A coordenação do Curso recebeu duas propostas de ofertas de disciplinas optativas para os Cursos de Direito: (a) prof. Antonio Rocha, disciplina de Lógica formal para o Direito; (b) profa. Paula Ribeiro, disciplina de Gêneros e sexualidade nos espaços educativos. O prof. Jaime analisou a primeira proposta recomendando que seu título poderia ser alterado para “Lógica forma jurídica”, com uma carga horário de 2 créditos, 30 horas, semestrais, de forma a se adequar ao novo Currículo do Curso de Direito; o prof. Rafael considerou que seria oportuno a criação de um projeto de extensão com o objetivo de integrar os estudantes do Curso de Direito à temática proposta; o prof. Anderson complementou a proposta para incluí-la no rol das disciplinas de pesquisa do novo currículo com a seguinte denominação: Pesquisa em lógica formal jurídica, com carga horário de 6 créditos e 90 horas, anual, com o objetivo de integrá-la ao novo currículo do Curso de Direito. Após ampla discussão a proposta do prof. Anderson foi aprovada por unanimidade. Sobre a segunda disciplina proposta a professora Maria Claudia ressaltou que seria adequado incorporá-la ao rol de disciplinas optativas do novo Currículo do Curso de Direito. Após ampla discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. (2) **Pedido de quebra de pré-requisito.** O prof Anderson relatou a solicitação dos estudantes que foram reprovados na disciplina de Direito Processual Penal do 4º Ano do antigo currículo e que gostariam de se dar continuidade aos seus estudos em 2013 com matrícula nas disciplinas do 5º Ano da Turma B, concomitantemente com a matrícula na disciplina de Direito Processual Penal do 4º Ano da Turma A. O prof. Rafael sinalizou que não se trata de quebra de pré-requisito, mas sim de disciplina impeditiva de progressão. No passado a situação apresentada já amplamente discutida mantendo-se a compreensão segunda a qual o conteúdo programático da disciplina impeditiva de progressão é de fato essencial para a continuidade do processo de ensino e aprendizagem nas disciplinas do ano seguinte. O prof. Anderson esclareceu que o pedido está sendo apresentado na fase de transição para o novo currículo do Curso, justamente em que, no novo currículo, a presente situação será tratada como quebra de pré-requisito para a matrícula na(s) disciplina(s) subsequente(s). Após ampla e profunda discussão o pedido foi aprovado, com uma abstenção e em caráter excepcional em razão da fase atual de transição currículos, para que os estudantes possam se matricular no 5º Ano da Turma B, concomitantemente à matrícula na disciplina de Direito Processual Penal, no 4º Ano da Turma A. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:30 horas.

Rio Grande, 24 de abril de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato
Coordenador do Curso de Direito